

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEICULO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEICULO,

QUE ENTRE SI FAZEM PARTE DE UM LADO, COMO ARRENDANTE C DIAS LTDA, TENDO COMO RESPONSÁVEL E PROPRIETÁRIA CLAUDIA ISABELA DE LIMA COUTINHO DIAS, PORTADORA DO CPF 07103592411, RESIDENTE NA RUA 191 N 06 CAETES, ABREU E LIMA CEP 53530478, E DO OUTRO LADO COMO ARRENDATÁRIO, ARAMIS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 07196209451 RESIDENTE NA RUA UM, N 86, CAETES 2, ABREU E LIMA /PE, AJUSTAM E COMPROVAM POR ESTE INSTRUMENTO DE ARRENDAMENTO DO BEM DESCRITO ABAIXO, DE CONFORMIDADE COM AS CLAUSULAS CONDIÇÕES AQUI ANUNCIADAS:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O ARRENDANTE DA EM ARRENDAMENTO AO ARRENDATÁRIO, PELO PRAZO E NAS CONDIÇÕES NESTE INSTRUMENTO PACTUADOS, O VEICULO DE MARCA FOTON, MODELO 35/11 ANO 2014, MODELO 2015 DE PLACA PCL 2J21, RENAVAL 01035421400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O VEICULO DE OBJETO DO PRESENTE ARRENDAMENTO É ENTREGUE AO ARRENDATÁRIO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM TODOS ITENS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E ASSIM DEVERÁ SER RESTITUIDO AO ARRENDANTE, SALVO, O NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO DE USO.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O VALOR DO ARRENDAMENTO ORA CONVENCIONADO É DE 2.000,00 R\$ MENSAIS, QUE O ARRENDATÁRIO DEVERÁ PAGAR PONTUALMENTE TODO DIA 05 DE CADA MÊS, O VALOR SERÁ REAJUSTADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

**CLAUSULA QUARTA:** O PRAZO DE ARRENDAMENTO TEM INICIO EM 20 DE JANEIRO DE 2026 COM TERMINIO EM 20 DE JANEIRO DE 2030, SENDO QUE NA EVENTUAL VENDA DO VEICULO PELO ARRENDANTE, O CONTRATO PODERÁ SER CANCELADO POR UMA DAS PARTES, MEDIANTE ACORDO PREVIO.

**CLAUSULA QUINTA:** CABERÁ AO ARRENDATÁRIO AS DESPESAS DE LICENCIAMENTO DO VEICULO E AS RESPECTIVAS RENOVACÕES, INCLUSIVE TAXAS, IMPOSTOS, MULTAS E PENALIDADES IMPOSTAS PELS LEIS E REGULAMENTOS DE TRANSITO DO PAIS, CORRERÃO TAMBEM POR CONTA DO ARRENDATÁRIO, TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, REOAROS, CUSTEIO, E CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS.

ABREU E LIMA 20 DE Janeiro 2026

*Claudia Isabela de Lima Coutinho Dias*  
CLAUDIA ISABELA DE LIMA COUTINHO DIAS

*Aramis Roberto de Oliveira*  
ARAMIS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA  
SERVIDORIA NOTARIAL  
DE ABREU E LIMA - PE

SERVIDORIA NOTARIAL DE ABREU E LIMA - CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Cel. Carlos Roberto de Lima, 21 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53020-000  
FONE: (51) 3322-2222 - FAX: (51) 3322-2222 - www.abreuelima.com.br

FIRMAS DE CLAUDIA ISABELA DE LIMA  
E ARAMIS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM  
DOU FE Abreu e Lima/PE, 20/01/2026

7 JED0120260150120, 01500027, 7001222200 22724 CONSULTE  
30402 638 www.tre.jus.br/sistema/...

Fernando Miranda Chaves - Tabelião Substituto  
CPF: 03 10 01 11 03 1 100000 03 1 100000 03 1 100000 03 1 100000 03 1 100000

